
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
90.005/2026

Processo Administrativo: 20261006.0002.02.004

Área demandante: Secretaria Municipal de Educação

Órgão Aderente: Prefeitura de Maués/AM

Órgão Gerenciador: Consórcio Públicos Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2025

Instrumento Contratual: Ata de Registro de Preços nº 018/2025

Beneficiária: MARIETA EDITORA E GRÁFICA LTDA
(CNPJ: 08.489.154/0001-09)

A **PREFEITA DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO, que o referido procedimento de contratação transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, que os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes demonstrada a vantagem da adesão, os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor;

CONSIDERANDO, que todos os documentos que constam acostados aos autos e a manifestação da Assessoria Jurídica opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/21;

R E S O L V E:

I – ADJUDICAR em favor da(s) empresa(s) MARIETA EDITORA E GRÁFICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 08.489.154/0001-09, estabelecida a Avenida Paulista, nº1636, Bairro: Bela Vista-CEP:01.310-200 - Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, o objeto do processo de adesão a Ata de Registro de Preços em referência.

II – HOMOLOGAR a deliberação final do processo de adesão a Ata de Registro de Preços em referência, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, para aquisição de coleção de livros sobre culturas indígenas para educação dos anos finais do ensino fundamental de alunos de 10 a 15 anos, visando atender as necessidades pedagógicas da rede municipal de ensino de Maués/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas.

III – DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações.

IV – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Município de Maués/AM, 19 de agosto de 2026.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo Dos Passos
Código Identificador:BAC0C3FD

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios
do Estado do Amazonas no dia 24/08/2026. Edição 4177
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>